

PORTARIA Nº 008/2021-GP

A Sra. **LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Benevides, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando ainda a necessidade da prestação dos serviços advocatícios de Assessoria Jurídica para atender as demandas da **Prefeitura Municipal e Secretaria Municipais**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **WELTON RODRIGO DA SILVA NEVES, Secretário Especial de Planejamento e Coordenação Geral, Matrícula nº 0300868** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

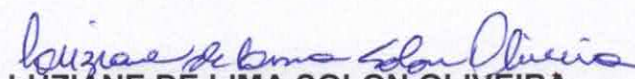
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Benevides/PA, 06 de janeiro de 2021.


LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA
Prefeita Municipal